MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**EDITAL N. 022/2015-PROGEP**
**CONCURSO PÚBLICO TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a situação das solicitações de atendimento especial dos candidatos do Concurso Público para Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital n. 022/2015-PROGEP, conforme prevê o subitem *3.7* do referido Edital.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CARGO/CAMPUS | ATENDIMENTO ESPECIAL SOLICITADO | SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 406 | ANDRÉ ROSS BORNIATTI | Engenheiro/Engenharia Elétrica - Santa Maria | Candidato utiliza aparelho auditivo (deficiência auditiva) | **Deferida** – candidato encaminhou a documentação prevista nos subitens 3.1 e 3.2 do Edital |
| 1057 | ANTONIO VANDERLEI BRITZKE | Técnico em Agropecuária - Santa Maria | Prova(s) ampliada(s) com fonte (letras) tamanho até 24 | **Indeferida** – candidato não encaminhou a documentação prevista nos subitens 3.1 e 3.2 do Edital |
| 179 | CLAUDIO VICENTE GOMES DE OLIVEIRA | Técnico em Radiologia - Santa Maria | Sala especial de fácil acesso | **Indeferida** – candidato não encaminhou a documentação prevista nos subitens 3.1 e 3.2 do Edital |
| 327 | FLÁVIO RENAN ORTIZ ANTUNES | Operador de Caldeira - Santa Maria | Candidato utiliza aparelho auditivo (deficiência auditiva) | **Indeferida** – candidato não encaminhou a documentação prevista nos subitens 3.1 e 3.2 do Edital |
| 339 | JOSÉ MARIA LOPES RODRIGUES FILHO | Contramestre/ Instalações - Santa Maria | Sala especial de fácil acesso | **Indeferida** – candidato não encaminhou a documentação prevista nos subitens 3.1 e 3.2 do Edital |
| 816 | NAIRO JESUS DA SILVA PRATES | Operador de Caldeira - Santa Maria | Auxílio na transcrição da parte objetiva da prova | **Indeferida** – candidato não encaminhou a documentação prevista nos subitens 3.1 e 3.2 do Edital |

Os candidatos que tiveram sua solicitação indeferida realizarão a prova nas condições normais dos demais candidatos, não tendo seu pedido de atendimento especial concedido.

Santa Maria, 04 de novembro de 2015.

Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas